



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 0 xx 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

e-mail: webmaster@camaratatuí.sp.gov.br

REQUERIMENTO Nº

1587

S.S. 15/07/19

APROVADO.

Requeiro à Mesa, após ouvido o Egrégio Plenário, na forma regimental, digno-se oficiar à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, **MARIA JOSÉ PINTO VIEIRA DE CAMARGO**, para que nos informe quais providências serão tomadas diante das irregularidades apontadas pelo Tribunal de Contas do Estado no Pronto Socorro Municipal, segundo matéria veiculada na imprensa no dia 02/07/2019.


JUSTIFICATIVA

O pronto-socorro de Tatuí (SP) foi fiscalizado e o TCE verificou que o controle de frequência dos médicos é feito de forma manual. Dos cinco médicos presentes no dia da fiscalização, apenas um tinha assinado o ponto.

Em outros dias, também faltava o preenchimento dos horários. Também foram encontradas caixas com medicamentos encostadas na parede e a luz do sol batia em algumas delas.

No local onde são estocados os medicamentos havia parede com rachadura e infiltração. O certificado de controle de pragas no prédio estava vencido há cinco meses e, ainda segundo o TCE, registros mostravam que a qualidade da água analisada na unidade estava fora do padrão considerado satisfatório, além de pacientes que foram encontrados em observação sem divisórias entre as macas e da demora no atendimento.

Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 05 de Julho de 2019.


Valdeci Antonio de Proença
(Proença Cabeleireiro)
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE TATUI	
Data: 06/07/2019	Hora: 12:44
Requerimento Nº 1587/2019	
Autoria: VALDECI ANTONIO DE PROENÇA	
Assunto: Requeiro Mesa, após ouvido o Egrégio Plenário, na forma regimental, digno-se oficiar Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, MARIA JOSÉ PINTO VIEIRA DE CAMARGO, para que nos informe quais providências serão tomadas	

“Tatuí: Cidade Ternura – Capitã”